



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br
Fone.: 79-3541-2373 Fax: 3541-5834

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº ⁶³ 2017
de 13 de março de 2017
Autor Vereador – Luis Ferreira da Silva Filho

EMENTA – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de implantar no **POVOADO CANCELÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**

Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal na forma do artigo 138 Parágrafo Único aprovou a presente Proposição conforme integra abaixo:


O Vereador que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.**

➤ **Solicitar o que se segue**

A nossa comunidade tem procurando constantemente este serviço que será de grande ajuda para todos.

Justificativa em Plenário




Luis ferreira da Silva Filho
Vereador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do
Dia 14 / 03 / 2017